



PORTARIA N° 517/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Larissa Guimarães Dutra	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	17/10/2024	19/10/2024	20/10/2024
Andrea Cardoso Ferri	Assessor de Gabinete Parlamentar	06	27/10/2024	01/11/2024	02/11/2024
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	23/10/2024	25/10/2024	26/10/2024
Silvia Carla Telles dos Santos Moraes	Servente de Limpeza	14	23/10/2024	05/11/2024	06/11/2024
Giovana Riquieri Paula	Estagiário	02	28/10/2024	29/10/2024	30/10/2024
Maurisete dos Santos	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	28/10/2024	29/10/2024	30/10/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

